



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 15 de MAIO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2957

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO: Auto de Infração e Imposição de Multas – *FUNCOC*.

Nos termos do parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, fica o Sr. **Luiz Augusto Salmi Neves**, portador do RG nº 6073958-SP e CPF nº 02983077829, proprietário do imóvel situado no local abaixo elencado, **NOTIFICADO**, em razão da confecção do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 0009, de 05 de dezembro 2017, para que apresente defesa, provas e/ou efetue o pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil, da publicação desta, sob pena de revelia, visto que a falta de pagamento implicará, após o prazo, na inscrição do débito na Dívida Ativa, acarretando as providências de ordem legal para seu recebimento:

Endereço do imóvel	Rua dos Suínas, nº 173, Belvedere Club dos 500, Guaratinguetá-SP – CEP: 12.523-080				
Código imóvel	29393	Inscr. Cadastral	08.010.005.00	Lançamento	4670

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 15 de MAIO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2957

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO: Auto de Infração e Imposição de Multas – *FUNCOC*.

Nos termos do parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, fica o Sr. **Luiz Claudio Oliveira**, portador do CPF nº 159.512.718-60 proprietário do imóvel situado no local abaixo elencado, **NOTIFICADO**, em razão da confecção do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 052, de 07 de março 2018, para que apresente defesa, provas e/ou efetue o pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil, da publicação desta, sob pena de revelia, visto que a falta de pagamento implicará, após o prazo, na inscrição do débito na Dívida Ativa, acarretando as providências de ordem legal para seu recebimento:

Endereço do imóvel	Rua Professor Eucario Rodrigues Pinto, nº 079, Jardim Santa Luzia, Guaratinguetá-SP, CEP 12.507-130.				
Código imóvel	26359	Inscr. Cadastral	07.124.017.00	Lançamento	11462

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 15 de MAIO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2957

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

Processo: Pregão Presencial nº 054/2018. Objeto: Aquisição de papel sulfite A4. Os Secretários de Obras Públicas e Serviços Municipais, Agricultura e Educação nos termos do Decreto nº 8.405/18, homologaram o processo supracitado para as empresas **PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, itens 01 e 03, R\$ 59.500,00 e **QUICKLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI EPP**, item 02, R\$ 18.750,00.